Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 522

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Exoneração 2
- ***Atos Oficiais*** 6
  - Outros atos oficiais 6
- ***Licitações e Contratos*** 6
  - Comunicados 6
  - Aviso de Licitação 6
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 7
  - Convocação 7

Poder Legislativo 8
- ***Licitações e Contratos*** 8
  - Dispensas - Aviso de Abertura 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 3779, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA,** portador de cédula de identidade RG n°. 17.533.109 e do CPF n°. 027.081.388-80 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "**ELETRICISTA**", por falecimento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2023 data em que correu seu falecimento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO N.º 3780, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***CALINO GALVAO DE MELO,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **CALINO GALVAO DE MELO,** portador de cédula de identidade RG n°. 11.713.685-2 e do CPF n°. 041.466.288-14 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de "**ESCRITURARIO**", por falecimento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/04/2023 data em que correu seu falecimento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3769, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4987/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 a Servidora Pública Municipal, "**ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES"**, matrícula nº 1356, cargo de ESCRITURARIO de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 02 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4987/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3767, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4989/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 a Servidora Pública Municipal, "**ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA"**, matrícula nº 218, cargo de ESCRITURARIO de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 03 de Março de 1999.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4989/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3777, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOÃO MANOEL LOUREIRO,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4994/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "JOÃO MANOEL LOUREIRO", matrícula nº 969, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 03 de Janeiro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4994/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3778, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JUAREZ LEAO BORGES,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4998/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "JUAREZ LEAO BORGES", matrícula nº 2413, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 15 de Maio de 2007.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4998/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3771, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4992/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA", matrícula nº 1338, cargo de VIGIA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 02 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4992/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3775, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***JOÃO JOSÉ DA SILVA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4993/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "**JOÃO JOSÉ DA SILVA"**, matrícula nº 1217, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 03 de Junho de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4993/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3776, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5013/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "**JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA"**, matrícula nº 2910, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 03 de Novembro de 2010.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5013/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3773, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***JOSUE MACEDO DE SOUZA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4997/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "JOSUE MACEDO DE SOUZA", matrícula nº 1106, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 06 de Fevereiro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4997/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3774, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração do servidor* ***VALDEMAR FORTES DO NASCIMENTO,*** *em exercício*

de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5009/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "VALDEMAR FORTES DO NASCIMENTO", matrícula nº 1324, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 02 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5009/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3770, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **VALTER RODRIGUES DE ANDRADE,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 021/2023.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "**VALTER RODRIGUES DE ANDRADE"**, matrícula nº 1629, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 03 de Julho de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo nº 021/2023.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3768, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora **VIRGINIA MUZEL DUARTE,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5010/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 a Servidora Pública Municipal, "**VIRGINIA MUZEL DUARTE"**, matrícula nº 4424, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse em 22 de Abril de 2015.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 5010/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3772, DE 08 DE MAIO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOSÉ APARECIDO GUIMARÃES,** em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dispositivo no Artigo 56, inciso IV, da Lei Municipal 211/99 – Estatuto do Funcionário Público de Nova Campina, "dar-se-á a vacância, quando o cargo público fica destituído de titular, em decorrência de aposentadoria";

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4995/2022.

DECRETA

Artigo 1º- EXONERAR no dia 08 de Maio de 2023 o Servidor Público Municipal, "JOSÉ APARECIDO GUIMARÃES", matrícula nº 1406, cargo de MOTORISTA de provimento efetivo nomeado através do Termo de Posse em 18 de Outubro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo é
decorrente da Aposentadoria Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo 4578/2022, e seus apensos, em especial o Processo Administrativo nº 4995/2022.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

LISTA DE INSCRITOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem através deste fazer a divulgação dos inscritos para concorrer a Eleição do Conselho Tutelar Municipal no ano de 2023. Seguindo-se dessa forma o calendário divulgado através do Edital nº 01/CMDCA, 03 Abril de 2023:

Data	Etapa
08/05/2023 a 15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral. (itens 7.5 e 7.6)

Sendo assim, segue a lista dos inscritos e abre-se o prazo no período de 5 (cinco), de 11/05/2023 a 15/05/2023, para a impugnação de qualquer um dos inscritos por parte da população, mediante a prova de alegação, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, admitindo-se o envio das impugnações por meio eletrônico para o e-mail **cmdca@novacampina.sp.gov.br**.

NOME COMPLETO
Amanda Silva Ramos
Fabiana Ruivo Rosa
Flavio Leme de Araujo
Karina Lima de Oliveira Silva
Lucia de Oliveira Silva
Marcos Rafael Rodrigues Falce
Maria Aparecida Almeida Gomes
Marilsa Aparecida Lima Camargo
Marilsa de Moura
Michele Lima Leal de Oliveira
Raquel de Fatima Moreira
Sandra Oliveira Moreira Calodiano Leite
Suzane Federico Morais Barbosa Dias
Viviane Moreira de Araújo

Nova Campina, 08 de Maio de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº. 002/2023 – Proc. Adm. Nº.336/2023, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto refere-se á Contratação de Serviços Especializados em construção civil para reforma do campo de futebol, com abertura prevista para o dia 09/05/2023 ás 9h. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Paço Municipal sito à Avenida Luis Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo email compras@novacampina.sp.gov.br, ou pelo telefone (15) 3535-6100. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EPI, COPA E COZINHA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 037/2023 – Proc. Adm. Nº. 1611/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 19/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/05/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 039/2023 – Proc. Adm. Nº. 1565/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/05/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃOPARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 003/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo,** cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre**, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;
13. RG e CPF dos filhos menores até 18 anos; (se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos)

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **05 (cinco) de Junho de 2.023,** na Clinica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, ás 09h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 1.03 – COZINHEIRO
DATA: 06 de Junho de 2023 (terça- feira)
HORÁRIO: 09h00min

07º lugar: VALERIA GOMES MACHADO CAMARGO RG nº 47.726.494-3

CARGO: 1.05 – MOTORISTA
DATA: 06 de Junho de 2023 (terça- feira)
HORÁRIO: 09h00min

38º lugar: ISRAEL GONCALVES DE LIMA LOPES RG nº 42.442.128-8

39º lugar: PEDRO RODRIGUES PEREIRA NETO RG nº 23.080.393-3

40º lugar: JOSE EMIDIO ANDRADE RG nº 18.446.179-0

41º lugar: JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO RG nº 40.920.373-7

CARGO: 2.08 – ESCRITURÁRIO
DATA: 06 de Junho de 2023 (terça- feira)
HORÁRIO: 09h00min

15º lugar: GEOVANA LUCIO RIBEIRO RG nº 54.821.835-3

16º lugar: PALOMA DE LIMA OLIVEIRA RG nº 56.171.756-4

CARGO: 2.12 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DATA: 06 de Junho de 2023 (terça- feira)
HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: SIDNEI RODRIGUES DA SILVA RG nº 29.410.868-3

CARGO: 3.05– ENFERMEIRO
DATA: 06 de Junho de 2023 (terça- feira)
HORÁRIO: 09h00min

04º lugar: ELISIANE CARNEIRO PUPO RG nº 75.039.204

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.
Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 06/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários **(Edital nº. 001/2023)** para as Vagas Estagiárias, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 09 de Fevereiro de 2023 (edição 467) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 469) , para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Departamento De Pessoal**, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de freqüência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **12 (doze) de Maio de 2.023,** na Clinica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho ás 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.01 – Estágio para o Curso de Administração

DATA: 15 de Maio de 2023 (segunda - feira)
HORÁRIO: 08h30min

02º lugar: ANA FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO
03º lugar: MARIELE SANTOS GONCALVES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2023.
Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°015/2023), **aquisição de toalha de papel branca com 1000 fls 20x21e copos descartáveis de 200 ml c/100 unidades**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **11/05/2023, às 17H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais e contratos/Submenu Compras-Dispensa).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 08 de maio de 2023.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**